



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 312/2016 São Luís, março de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4950/2013,

### R E S O L V E

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento da execução dos serviços de postagem de correspondência, objeto do **Contrato nº 41/2014**, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contratos” titulares e substitutos:

Inácia Feitosa Mendes de Sousa – Fiscal  
Manoel Miranda Júnior – Substituta

Vara do Trabalho de Açailândia  
Luiza Helena Braga Xisto – Fiscal  
Ellen Virgínia Branco Quintela – Substituta

Vara do Trabalho de Bacabal  
José Gilvan Mendes da Silva – Fiscal  
Francisco Carlos Ferreira da Cruz Júnior – Substituto

Vara do Trabalho de Balsas  
Ildo Viana Cabral – Fiscal  
Flávio Luís da Silva – Substituto

Vara do Trabalho de Barra do Corda  
Stefânia Amorim Silveira – Fiscal  
Sued Oliveira Gomes – Substituto

Vara do Trabalho de Barreirinhas  
Maria do Socorro Pinho Coimbra – Fiscal  
João Victor Gadelha Nogueira – Substituto



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Vara do Trabalho de Caxias  
José Valdécio Ferraz Júnior – Fiscal  
Francisco Ferreira Machado – Substituto

Vara do Trabalho de Chapadinha  
Esmar Taqueti Machado Filho – Fiscal  
Vinícius Araújo Cedraz – Substituto

Vara do Trabalho de Estreito  
Kerson Silva Castro – Fiscal  
Glauber Sousa Nogueira – Substituto

Vara do Trabalho de Pedreiras  
Luiz Pereira Sales – Fiscal  
Leonildo Soares Santos – Substituto

Vara do Trabalho de Pinheiro  
Gilberto Palácio de Andrade – Fiscal  
Amanda Pereira Silva – Substituto

Vara do Trabalho de Presidente Dutra  
Anderson de Sousa Costa – Fiscal  
Arnaldo Hyerocles Messias Alves – Substituto

Vara do Trabalho de São João dos Patos  
Rosiel Barbosa e Silva – Fiscal  
Cássio Fernando Pereira Sibalde – Substituto

Vara do Trabalho de Santa Inês  
Efren Leite da Cruz Segundo – Fiscal  
Raimundo Helvécio Nascimento Roma – Substituto

Vara do Trabalho de Timon  
Mauro Heider Silva Ferreira – Fiscal  
Manoel Vitorino Ozorio Mota – Substituto

1ª Vara do Trabalho de Imperatriz  
Sílvia Rosana Costa Ferreira – Fiscal  
Antônio Aluízio Souza da Silva – Substituto

2ª Vara do Trabalho de Imperatriz  
Glenny Clay Santos Batalha – Fiscal  
Victor Rafael Oliveira Veras – Substituto



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no Artigo anterior serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)  
EM 21/03/2016 16:37:13 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: AAA184CDC1.2BAFD3B1DF.BD2431232D.C0EFA55DD1